



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 042/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o expediente n.º 4748166/2013 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça, do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos de Padrão: 0459B008251 a 0459B008400, 0460B08619 a 0460B11100, 0031B007486 a 0031B008200; Isento: 0459A000033 a 0459A000050, 0459A000059 a 0459A000100, 0459B0000501 a 0459B000550, 0462B005467 a 0462B006600, 0460B002257 a 0460B002800, 0031B001824 a 0031B002400, 0562B002896 a 0562B002900, 0562B002811 a 0562B002850, 0562B003901 a 0562B005400; Autenticação: 0459B061024 a 0459B063500, 0562B028491 a 0562B028500, 0562B027767 a 0562B028450; Reconhecimento e Firma: 0459B077675 a 0459B078500, 0562B024510 a 0562B025150, do 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protestos da Comarca de Jaraguá - GO

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça